

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL."

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – AL – CREA, entidade fiscalizadora do exercício profissional inscrita sob CNPJ nº 12.156.592/0001-14, situada na Rua Osvaldo Sarmiento, nº 22 – Farol – Maceió – Alagoas – CEP: 57051-510 – Maceió – Alagoas. CEP: 57051-510 Tel.: 2123-0866, neste ato por seu Presidente Eng. Civil ROOSEVELT PATRIOTA COTA- carteira profissional nº 0200651285 e CPF 035.997.104-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **POSTO JARAGUÁ LTDA-** empresa de direito privado inscrita no CNPJ nº 07.694.838/0001-71, com endereço na Rua Sá e Albuquerque, 844- Jaraguá- Maceió-ALdo Imperador, 342- Centro- Maceió-AL, por seu sócio gerente Leopoldo Alberto de Carvalho Gama, como **CONTRATADA**, através do presente instrumento particular celebram o presente, vem celebrar o presente primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado em 05/02/2013, nos termos adiantes ajustados, no que couber a sua execução às normas das Leis n.º 8.666 de 21.06.93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual previsto na cláusula quarta do contrato supra por mais 03 (três) meses na forma estabelecida no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Passando a vigorar entre 06/02/2014 até 30/04/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original, inclusive com os anexos, firmado em 05/02/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

É competente o foro da Comarca de Maceió-AL, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2014.

Eng. Civil Roosevelt Patriota Cota
Presidente CREA-AL
CPF: 036.997.104-06

CONTRATANTE

CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE ALAGOAS - AL -

CONTRATADA
POSTO JARAGUÁ LTDA

Eng. Agr. José Maria Pedrosa Cliva:
Ouvidor CREA-AL

TESTEMUNHA

Roberto Carlos Pontes
OAB/AL Nº 3.767
Assessor Jurídico